



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(X) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
--	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de 20 (vinte) decibelímetros, 120 (cento e vinte) multímetros e de 1 (uma) caixa de som amplificadora

1.3. Unidade demandante:

Seção de Gestão Patrimonial - SEPAT

1.4. Integrante demandante:

AMALDO RODRIGUES LIMA – SEPAT/COLIC/SAOF

ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO – SEPAT/COPAT/SAOF (Substituta)

1.5. Integrante técnico:

AMALDO RODRIGUES LIMA – SEPAT/COLIC/SAOF

ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO – SEPAT/COPAT/SAOF (Substituta)

1.6. Integrante administrativo¹:

Obs¹:: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe os dados abaixo
--	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

- 2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:
- 2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:
- 2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. () Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(<input type="checkbox"/>) Sim / (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Apesar de não constar no PCA e nem na proposta orçamentária do exercício de 2025, foi indicada a necessidade e aprovada a aquisição na primeira fase de crédito.
--	---

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

3.4. Fonte de recursos²:

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. () Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

20 (vinte) decibelímetros (20 x 500,00 = R\$ 10.000,00); 120 (cento e vinte) multímetros (120 x R\$ 100,00 = R\$ 12.000,00); 01 (uma) caixa de som (R\$ 4.400,00), totalizando R\$ 26.400,00.

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Justifica-se essa aquisição as seguintes necessidades: 1) fiscalização da propaganda eleitoral pelas zonas eleitorais, utilizando-se de decibelímetros; 2) verificação da tensão das tomadas nas escolas onde ocorrem as eleições com os multímetros, e 3) uso da caixa de som em treinamento de mesários nas Zonas Eleitorais de Caicó/RN.

A inclusão extraordinária da demanda em 2025 se deu por deliberação da administração que resolveu antecipar a aquisição de alguns bens, embora com previsão de uso somente em 2026.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda emergencial:

() Sim / (X) Não. Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Sem vinculação direta

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

Não se aplica

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	30/10/2025
	6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	06/06/2025
	6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	13/06/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Amaldo Rodrigues Lima
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Amaldo Rodrigues Lima, Chefe da Seção de Gestão Patrimonial**, em 26/05/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2348839&crc=7DF0777A informando, caso não preenchido, o código verificador **2348839** e o código CRC **7DF0777A**.